

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(DO SR. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o PRONON e o PRONAS/PCD.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a prorrogação do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD), para tanto, convidamos os representantes do Ministério da Saúde; do Ministério da Cidadania; de uma entidade que utiliza do PRONON; e de uma entidade que utiliza o PRONAS/PCD.

JUSTIFICATIVA

O PRONON e o PRONAS/PCD, foram criados, por meio da Lei nº 12.715/2012, visando incentivar ações e serviços desenvolvidos por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos no campo da oncologia e da pessoa com deficiência, com o objetivo de ampliar a oferta desses serviços.

São enumeradas as entidades que fizeram uso desses programas, tendo ampliado a oferta dos serviços, bem como a qualidade dos mesmos por meio da formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos e a realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

Segundo a Lei nº 12.715/2012, as pessoas físicas que queiram fazer doações por meio dos programas, só poderão fazer até o ano-calendário de 2020 e as pessoas jurídicas terão até o ano-calendário 2021. Desse modo, já em 2020, os programas não estarão abertos, para pessoas físicas, para receberem proposta visando agarear doações no ano de 2021.

Assim sendo, a referida audiência tem como objetivo discutir no Congresso Nacional, por meio da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados a necessidade de prorrogação do PRONON e do PRONAS/PCD

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Deputado **ANTONIO BRITO**
PSD/BA